



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

EDITAL Nº 024/2016
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº **01.01/2013**, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	RG	Clas.
395302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRICILLA CAROLINI FRANCISCO	00744341957	86697769	32

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 30 de junho de 2016 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, a candidata deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

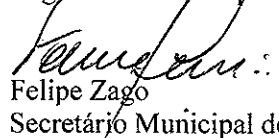
a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 20 de junho de 2016.

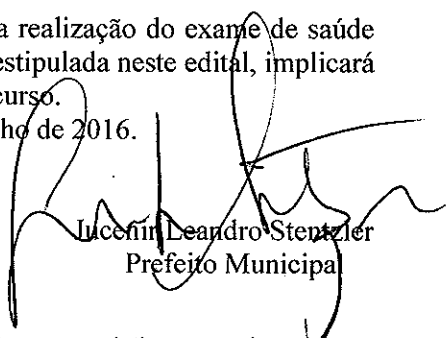
Registre-se e Publique-se


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo - PR 23/06/16 Pg 25

Edição 9193


Lucenir Leandro Stentzer
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

23/06/16 Edição nº 1036

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
 SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
 Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - Cx. Postal 224
 Fone: (44) 3649-5346 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 - CEP 85.950-000
 e-mail: legislativo@qinfonet.com.br CNPJ 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 23/2016

De acordo com a Autorização de despesa nº 24/2016, datada de 15 de Junho deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 24/2016, de 15 de Junho de 2016, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: Publicita Edição e Impressão de Jornais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.058.849/0001-49, situada à Av. Brasil, 1855 - São Cristóvão, na cidade de Cascavel - PR no CEP: 85.816-290, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supra citada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 24/2016, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Palotina - Pr, 20 de Junho de 2016.


ROBERTO CESSO VILELA
 Presidente


ENIO MOESCH
 1º Secretário


OSVALDO P. DE FREITAS
 2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 024/2016 CONVOCACÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2013, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	RG	Clas.
5302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRIGILLA CARCINI FRANCISCO	00744341957	56697769	32

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 30 de Junho de 2016 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, a candidata deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Palotina, 20 de Junho de 2016.

Registro de Publicação

Felipe Augusto
 Secretário Municipal de Administração

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 025/2016, modalidade Pregão nº 017/2016, pelo sistema presencial, tipo menor preço por item, de acordo com resultado exarado pelo pregoeiro, que o objeto deve ser adjudicado às empresas REMOTOL RECUPERADORA DE MOTORES TOLEDO LTDA. Ficando autorizada o órgão competente do Município, a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos para plena consolidação dos objetivos da licitação supramencionada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 21 de junho de 2016.
 Aldair Domingos Pavan-Prefeito.

DECRETO nº 060, de 22 de junho de 2016.

Homologa resultado do Pregão Presencial nº 018/2016 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 026/2016, modalidade Pregão nº 018/2016, pelo sistema presencial, tipo menor preço por item, de acordo com resultado exarado pelo pregoeiro, que o objeto deve ser adjudicado às empresas: DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA ME, M. LUZANI COMERCÍO DE ALIMENTOS EIRELI ME, MERCEARIA CRISTOFESTE LTDA, MARIA DC CARMO MARQUES CESTARI ME, NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, PRIDEATACADO LTDA, CHIELLA & CHIELLA LTDA ME e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA. Ficando autorizado o órgão competente do Município, a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos para plena consolidação dos objetivos da licitação supramencionada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 22 de junho de 2016.
 Aldair Domingos Pavan-Prefeito.

DECRETO nº 061, de 22 de junho de 2016.

Homologa resultado do Pregão nº 019/2016 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 027/2016 - modalidade Pregão nº 019/2016 - sistema presencial, de acordo com resultado exarado pelo pregoeiro, que o objeto deve ser adjudicado às empresas J. L. G. METALURGIA E MANUTENÇÕES LTDA ME. Ficando autorizado o órgão competente do Município, a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos da licitação supramencionada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 22 de junho de 2016.
 Aldair Domingos Pavan-Prefeito.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	RG	Clas.
76872	PROFESSOR	ROQUELINE GUIMARÃES CALZAVARI	6440	4400	32
75126	PROFESSOR	SINIELI SALTEI BERNARDI	6440	4400	32
76001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SINIELI PERECONI	7600	230	32
5302	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LINDA DE OLIVEIRA	5302	4400	32
76276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEIRI SANCHES FOSTERARO	76276	4400	32
76276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANNA PAULA DE MENEZES ROSA DE JESUS	76276	4400	32
76276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEIRI SANCHES FOSTERARO	76276	4400	32
76276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEIRI SANCHES FOSTERARO	76276	4400	32